



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**LEI ORDINÁRIA Nº 124/2022
DE 21 DE MARÇO DE 2022**

**AUTORIZA CONCEDER
PREMIAÇÕES DESCRITOS NOS
ITENS I AO V PARA SER
DESTINADOS ATRAVÉS DA
DIRETORIA DE ESPORTES E
LAZER ENTRE 2022 A 2024, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL de VEREADORES** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Aquidabã conceder premiações descritas nos itens I ao V para ser destinados através da Diretoria de Esportes e Lazer para o PERÍODO DE “2022 A 2024” no valor total de R\$ 193.280,00 (cento e noventa e três mil, duzentos e oitenta e reais) da seguinte forma:

- I- R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais) para premiação em dinheiro;
- II- R\$18.000,00 (dezoito mil reais) para compras de troféus e medalhas;
- III- R\$ 36.280,00 (trinta e seis mil e duzentos e oitenta reais) para pagamentos de profissionais de arbitragem e outros;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- IV- R\$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais) para compras de materiais esportivos e outros;
- V- R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) para compra de matérias de permanente para praças esportivas.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º O responsável para receber os valores citados é o diretor de Esportes e Lazer (José Eanes Pereira dos Santos) onde será repassado aos responsáveis de cada modalidade e prestação de contas de todos os produtos comprados e entregues.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a partir de 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DE AQUIDABÃ, ESTADO DE SERGIPE, em sua data de aprovação de 2022.


Francisco Francimário Rodrigues de Lucena
PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ